



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 033/2024

Aos vinte e oito dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se os vereadores no Plenário Lourino de Jesus Albuquerque, da Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, sob a Presidência da Senhora Vereadora Lúgia da Silva Machado, auxiliada pela Vice-Presidente, Vereadora Brasília Aparecida Neves Farias, pelo Primeiro Secretário, Vereador Anilson de Souza Rodrigues Mansano e pelo Segundo Secretário, Vereador Paulo Sérgio Gomes da Silva, para realizarem a Trigésima Terceira Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, com a presença dos Senhores Vereadores: Geverson Vicentim, Gustavo Otaño Simões, Janete Moraes Obal Córdoba, Jayson de Souza Moraes, Joanir Martins, José Roberto dos Santos, Odil Cleris Toledo Puques, Roberto Peres e Rosa Linda Rodrigues. Na sequência, a Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária na forma Regimental. **Expediente:** Iniciou a Sessão com a leitura bíblica de um Salmo. A seguir, a Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 032/2024, realizada no dia 21 de outubro de 2024. Em seguida, foram lidas as correspondências recebidas do Poder Executivo Municipal: OF/GP/CAM. Nº 027/2024, que encaminha o Projeto de Lei nº. 024/2024, que "*Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, para o Orçamento do exercício de 2025*". "*Pela Ordem*", a vereadora Cida Farias solicitou à Mesa Diretora a dispensa da leitura do Projeto de Lei nº 024/2024. A Presidente colocou em Discussão e Votação o pedido da vereadora, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento para exarar Parecer. A seguir, foram lidas as correspondências recebidas de diversos, bem como as correspondências expedidas pela Câmara Municipal de Amambai. Logo após, a Presidente passou a palavra aos Vereadores, para apresentarem as suas matérias, bem como suas justificativas e votações: Foi feita a leitura do Projeto de Lei CM nº 11/2024, de autoria do vereador Anilson Prego, que "*Declara de Utilidade Pública a Associação de Produtores de Leite do Loteamento Querência e Região, e dá outras providências*". A Presidente encaminhou o Projeto de Lei às Comissões Competentes para exararem seus Pareceres. Dando prosseguimento, foi feita a leitura da Indicação nº 295/2024, de autoria do vereador Jota Roberto. Indicação nº 296/2024, de autoria do vereador Paulo Sérgio Locutor, "*Pela Ordem*", o vereador solicitou à Mesa Diretora, que encaminhasse Moção de Congratulação ao Comandante do 17º RC MEC, Cel. Eric Carlos Corrêa da Cruz e ao Adjunto de Comando do 17º RC MEC, Subtenente Derval Marcos Krupinski, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Amambai. A moção foi aprovada por unanimidade e será encaminhada. Indicação nº 297/2024, de autoria do vereador Gustavo Baiano. Indicação nº 298/2024, de autoria do vereador Roberto Sangue Bom. Indicação nº 299/2024, de autoria da vereadora Janete Córdoba. Indicação nº 300/2024, de autoria da vereadora Rosa Linda (Rosa da Saúde). Indicação nº 301/2024, de autoria do vereador Joanir Martins. Indicação nº 302/2024, de autoria do vereador Geverson Vicentim. Indicação nº 294/2024, de autoria do vereador Odil Puques, "*Pela Ordem*", o vereador solicitou à Mesa Diretora, que encaminhasse Moção de Pesar aos familiares do Sr. Onório Cabanha Toledo, pelo seu falecimento ocorrido no dia 25 de outubro de 2024. A moção será encaminhada. "*Pela Ordem*" a vereadora Cida Farias apresentou Requerimento Verbal, solicitando à Mesa Diretora, para que oficie o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Edinaldo Luiz de Melo Bandeira e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal da Cidade, Osmar Farias Borba, para que envie a esta Casa de Leis, as seguintes informações: 1. O município aderiu



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

formalmente ao Provimento nº 488/2020 do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, denominado Programa Lar Legal MS? Em caso afirmativo, encaminhar cópia do termo de adesão ou convênio firmado; 2. Caso não tenha havido a adesão, informar os motivos e ou razões da não pactuação, e se tem intenção de aderir; 3. Existe um plano ou programa municipal de regularização fundiária em conformidade com a Lei nº 13.465/2017? Caso sim, favor enviar detalhes sobre a sua implementação e abrangência; 4. O município já firmou parcerias com associações, ONGs ou outros entes privados ou públicos (estadual ou federal) para a implementação do Lar Legal ou da REURB? 5. Quais são os recursos financeiros e técnicos disponibilizados pelo município para garantir a execução da regularização fundiária? 6. O Poder executivo, direta ou indiretamente, exigiu ou cobrou taxas, tributos ou quaisquer outro tipo de pagamento dos beneficiários pelas regularizações no município? 7. Há apoio de equipes técnicas multidisciplinares, como arquitetos, engenheiros e assistentes sociais, para orientar a população beneficiada? 8. Há prioridade para titularização em nome de mulheres, conforme previsto no Provimento e na REURB? 9. Quais documentos e requisitos são exigidos dos munícipes interessados em regularizar sua situação fundiária? Existe um canal específico de atendimento ou orientação? Em Discussão o Requerimento Verbal. Discutiu o vereador Odil Puques, não havendo mais discussão, pelas conclusões. O Requerimento Verbal foi aprovado por unanimidade e será encaminhado. “Pela Ordem”, a vereadora Cida Farias solicitou à Mesa Diretora, que enviasse Moção de Pesar, aos familiares da Sra. Zonemi Saldanha Moreira, pelo seu falecimento ocorrido no dia 24 de outubro de 2024. A moção será encaminhada. Todas as Indicações apresentadas serão encaminhadas via ofício. Na sequência, a Presidente passou para o **Pequeno Expediente**, para o uso da palavra de 05 (cinco) minutos, manifestando os vereadores Rosa Linda (Rosa da Saúde) e Anilson Prego. Os demais vereadores dispensaram o uso da palavra no Pequeno Expediente. A seguir, a Presidente passou para a **Ordem do Dia**: Foi feito a leitura do Parecer das Comissões referente ao Projeto de Lei nº 022/2024, que “*Revoga a Lei Municipal nº 2.590/2018, e dá outras providências*”. A Presidente colocou em Discussão e Votação o Parecer, sendo aprovado por unanimidade. A seguir a Presidente colocou em Primeira Discussão e Votação o Mérito do Projeto de Lei GP nº 022/2024, não havendo discussão, foi aprovado por unanimidade. A Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 022/2024, para ser apreciado em Segunda Discussão e Votação, e retornará na pauta na forma regimental. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente passou para o **Grande Expediente**: Manifestaram-se pelo tempo regimental de 07 (sete) minutos, os seguintes vereadores: Tato Souza, Joanir Martins, Jota Roberto, Odil Puques, Paulo Sérgio Locutor, “Pela Ordem” o vereador Paulo Sérgio Locutor fez uso da palavra como líder do PP. Em seguida, manifestaram-se no tempo Regimental, os vereadores: Lígia Borges, Roberto Sangue Bom, Rosa Linda (Rosa da Saúde), Cida Farias, Anilson Prego e Janete Córdoba. E, nada mais a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, e a servidora Jucimara Barros Rodrigues lavrou a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada pela Presidente e Primeiro Secretário.